



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

Telef: 278201580 \* 96478133

Email: geral@jf-mirandela.pt

Rua Clemente Menéres, n.º 159 - 5370-321 Mirandela

### EDITAL

MARIA ANTÓNIA ALBUQUERQUE de CARVALHO – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA MIRANDELA:

Faço público nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 30 de abril** do ano em curso, pelas 19:00 horas, se realiza a primeira Sessão ordinária, no **Salão Nobre desta Junta de Freguesia de Mirandela, sita na Rua Clemente Menéres, n.º 159**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1º Ponto:** Informações da Mesa;

**2º Ponto:** Ata – Leitura, discussão e votação da ata da reunião de Assembleia de Freguesia do dia 22 de dezembro de 2025;

**3º Ponto:** 1.º Período de Intervenção aberto ao público;

**4º Ponto:** Período Antes da Ordem do dia;

**5º Ponto:** Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**6º Ponto:** Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (Conta de Gerência e Relatório de Gestão 2025), nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**7º Ponto:** Apreciação, discussão e votação da 1.ª revisão modificativa do orçamento de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**8º Ponto:** Apreciação do Inventário de bens da Junta de Freguesia de Mirandela, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**9º Ponto:** Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Taxas e Preços da Freguesia de Mirandela e fixação do respetivo valor, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**10º Ponto:** Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Mirandela, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**11º Ponto:** Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

**12º Ponto:** 2.º Período de Intervenção aberto ao público.

Mirandela, 14 de abril de 2026;

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maria Antónia Albuquerque de Carvalho

